



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais observando a Resolução 124 de 06 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte Estrutura Administrativa conforme descrição abaixo:

**I - PROCURADORIA**

**II - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

ASSESSORIA JURÍDICA; GABINETE; PLENÁRIO; MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES; LICITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.

**III - DIRETORIA FINANCEIRA**

CONTABILIDADE; TESOURARIA E CONTROLADORIA.

**IV - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Art. 2º Mediante a seguinte distribuição de cargos é que se darão as nomeações para ocupação de atribuições diversas mencionadas no artigo anterior.

- a) **PROCURADOR – um ocupante.**
- b) **CONTADOR – um ocupante.**
- c) **AGENTE CONTROLADOR LEGISLATIVO – um ocupante.**
- d) **AGENTE DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR LEGISLATIVO – três ocupantes.**
- e) **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – um ocupante.**
- f) **AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO – quatro ocupantes**
- g) **AGENTE OPERACIONAL – seis ocupantes.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 01/2013, de 02/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2014.

  
**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente